

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 36/2021.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP                      SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO                      RAZAO SOCIAL

149.591.830-ME    M8 EDUCACAO PROFISSIONAL E COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI